



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 106/2013.
De 27 de março de 2013.

NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado Supervisor da Guarda Municipal do Município o servidor **ANTONIO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF Nº **556.603.205-20** e RG Nº **1.107.397-SSP/SE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder uma gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu Salário Base, por desenvolver seus serviços relevantes na Supervisão da Guarda Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.

RECEBI EM
01/04/2013

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

27 MAR. 2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.365-15